



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2026

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O Grupo Interdisciplinar em Saneamento Ambiental (GISA), coordenado pela professora Patrícia Hermínio Cunha, da Universidade Federal de Campina Grande (UFPG) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos(as) de graduação para participação no projeto de pesquisa referente ao Acordo de Parceria para a Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I entre a Universidade Federal de Campina Grande (UFPG) e a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA).

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação, para atuarem no projeto “Desenvolvimento e Implantação de ETE Modelo e Gestão Automatizada da Rede de Esgotamento Sanitário para Municípios de Pequeno Porte no Estado da Paraíba”, coordenado pelas professoras Patrícia Hermínio Cunha e Marília Marcy Cabral de Araújo.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	RESPONSÁVEL
Prazo de inscrição dos candidatos	08/07/2026 até 14/07/2026	Estudante
Homologação preliminar das inscrições (site do CTRN)	15/07/2026	Coordenação do Projeto
Recurso à homologação das inscrições (via e-mail)	16/07/2026	Estudante
Homologação das inscrições (site do CTRN)	17/07/2026	Coordenação do Projeto
Avaliação dos candidatos (entrevista presencial ou via google meet, com endereço a ser divulgado no site do CTRN)	20/07/2026	Coordenação do Projeto
Divulgação do resultado preliminar (site do CTRN)	21/07/2026	Coordenação do Projeto
Prazo para interposição de recurso (via e-mail)	22/07/2026	Estudante
Análise dos recursos	23/07/2026	Coordenação do Projeto
Divulgação do resultado final (site do CTRN)	24/07/2026	Coordenação do Projeto
Início do período de atividades do bolsista	03/08/2026	Estudante

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 08/07/2026 a 14/07/2026.

3.2 Horário: das 8h de 08/07/2026 até às 18h do 14/07/2026.



3.3 As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do seguinte formulário:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5phnx3TpyCxpPEH4F33B4f--wXQ9JsREXZlaKy3dmamSXTg/viewform?usp=dialog>

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B);

3.4.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação ao qual está vinculado;

3.4.4 Histórico de graduação.

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa para alunos(as) de graduação terá o valor de R\$ 700,00, com carga horária de 20 horas semanais. A bolsa terá duração de até 18 meses, com início a partir do mês de agosto de 2026. Haverá 04 vagas para bolsistas.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO DE GRADUAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em um curso de graduação em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e áreas afins, Arquitetura e Urbanismo, Design, Engenharia Elétrica, Ciência da Computação ou Engenharia da Computação.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no SIGAA.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício.

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelas orientadoras no ato da inscrição.

5.8. Ter disponibilidade para exercer atividade durante 20h semanais.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo das coordenadoras do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota.



- 6.1.2 Histórico Escolar: será avaliado o **Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)** do(a) aluno(a) e terá peso de 20% da nota.
- 6.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, capacidade de trabalho em equipe e facilidade de comunicação. O peso desta etapa será de 50% da nota. O local ou link e horários da entrevista serão divulgados no site oficial do CTRN até o dia 19/07/2026: <https://www.ctrn.ufcg.edu.br/>.
- 6.2** A interposição dos recursos previstos no item 2 deverá ser encaminhada exclusivamente para os e-mails: patricia.herminio@professor.ufcg.edu.br e marilia.marcy@professor.ufcg.edu.br.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site oficial do CTRN aos participantes, conforme data estabelecida no item 2: <https://www.ctrn.ufcg.edu.br/>.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de recurso contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 A divulgação dos resultados, classificação e indicação dos bolsistas serão divulgados no site oficial do CTRN, na data estabelecida no item 2: <https://www.ctrn.ufcg.edu.br/>.

7.5 As Coordenadoras do Projeto de Pesquisa deverão manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6 As coordenadoras do projeto deverão indicar o bolsista até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa das Coordenadoras do Projeto e será de inteira responsabilidade delas. Cabe às coordenadoras do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do(a) aluno(a) de graduação.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFCG.

8.4 O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por solicitação de uma das coordenadoras, desde que justificada por escrito.



b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelas Coordenadoras do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: patricia.herminio@professor.ufcg.edu.br ou marilia.marcy@professor.ufcg.edu.br

Campina Grande, 07 de julho de 2026.

Patricia Hermínio Cunha
Marília Marcy Cabral de Araújo
Coordenadoras do Projeto de Pesquisa



ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					



ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da xxxxxxxxxxxx, campus xxxxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).